



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 003/2020

“Referenda o decreto de abertura de Crédito Extraordinário nº 1.610 de 10de julho de 2020 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Aguanil, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução.

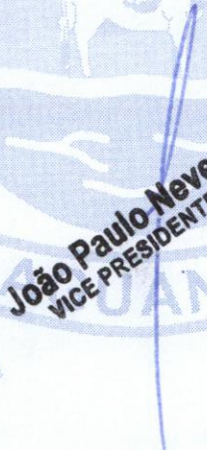
Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 1.610, de 10de julho de 2020 de autoria do Executivo Municipal, constando a abertura de créditos extraordinários no valor de R\$ 64.973,12 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

MESA DIRETORA:


Ney Eddardo Alves Costa
Presidente da Câmara


João Paulo Neves
VICE PRESIDENTE


Mauro Duarte Vilela Cardoso
SECRETÁRIO DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS


JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, o presente projeto de resolução visa referendar o decreto de abertura de Crédito Extraordinário nº 1.610, de 10 de julho de 2020, constando a abertura de créditos extraordinários no valor de R\$ 64.973,12 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

MESA DIRETORA:


Ney Eduardo Almeida
Presidente da Câmara


João Paulo Neves
VICE PRESIDENTE


Mauro Duarte Vilela Cardoso
SECRETÁRIO DA CÂMARA

EMANCIPADO

AGUANIL

1-3-63